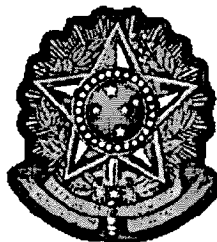


420  
s. 547  
[Handwritten signature]

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## Estado de Goiás

Comarca de Caiapônia  
Termo de Doverlândia

Município de Doverlândia  
Distrito de Doverlândia

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS.

Av José Alves de Assis, 701-A.  
75855-000 Doverlândia, GO.  
Tel-Fax: (64) 3664-1460

**Roberto de Faria Salomão.**

Tabellião

LIVRO DE Nº. 2-Q

FLS. 039.

DATA: 13/03/2001

MATRÍCULA DE Nº. M-2.819

IMÓVEL: FAZENDA LEBRE:

### \*\*\* CERTIDÃO \*\*\*

**ROBERTO DE FARIA SALOMÃO** – Oficial- do Cartório do 1º Oficial de Notas e do Registro Geral de Imóveis desta cidade de Doverlândia, Estado de Goiás. **CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo no arquivo deste Cartório, sob sua guarda em busca hoje procedida, verificou que se encontra registrada neste Cartório, sob a matrícula de nº. 2.819, Lvº. 2-Q, Fls. 039 – Uma parte de terras situada neste Município, na Fazenda Lebre, lugar atualmente denominado “Fazenda Albatroz”, com a área de 145,75 alqueires, ou seja, 705,43 hectares, sendo, 30,00 alqueires em terras de culturas e 115,5 alqueires em terras de campos, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em um marco cravado na margem direita do Rio Araguaia, daí, segue defletindo a direita confrontando com terras de Miguel Carlos Coimbra Rinaldi, com seguintes rumos e distâncias; 56°48’44” SE – 420,69 metros, 74°45’45” SE – 223,88 metros, 85°35’25” ME – 255,57 metros, 65°35’42” SE – 89,23 metros, 48°04’00” SE – 167,22 metros, 86°06’29” SE – 139,96 metros, 31°52’28” SE – 123,77 metros, 61°34’52” SE – 141,29 metros, 19°26’23” SE – 239,50 metros, 35°38’16” SE – 164,83 metros, 07°01’11” SE – 197,37 metros, 06°08’46” SW – 313,73 metros, 18°54’51” SE – 218,54 metros, 58°04’09” SE – 83,93 metros, 29°28’09” SE – 120,66 metros, 55°44’36” SE – 145,28 metros, 28°45’26” SE – 100,08 metros, 47°54’00” SE – 167,85 metros, 25°18’21” SE – 277,39 metros e 50°01’07” SE –

[Handwritten mark]

278,15 metros, chegando ai na divisa com terras de José Leandro Rodrigues, daí, segue confrontando com o mesmo com seguintes rumos e distâncias; 65°18'20" ME – 1.796,80 metros e 12°36'23" SW – 479,12 metros, chegando ai na margem do córrego Escondido, daí, segue córrego abaixo, rumo distância em linha reta de 2.212,00 metros; daí, segue defletindo a esquerda confrontando com terras de Romano Vanni e Outros, com seguintes rumos e distâncias: 00°10'19" SE – 143,37 metros, 36°41'48" SW – 84,00 metros, 37°53'39" SE – 243,00 metros, 08°29'29" SW – 42,60 metros, 56°18'55" NE – 830,00 metros e 11°26'00" SE – 555,00 metros; chegando aí na margem do Rio Araguaia, daí, segue Rio acima numa distância em linha reta de 2.650,00 metros, chegando ai no ponto onde partiram estas descrições. - PROPRIETÁRIO: **ANTÔNIO GIOCONDO DO NASCIMENTO e sua mulher ANGELA MARIA SABBAG DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto - SP, portadores das CI/RG de nº. 8281318 SSP-SP e 10358175 SSP-SP, e inscritos nos CPF/MF sob os nº. 652.394.078-00 e 124.383.808-61. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob os nº. R-2-789, livro 2-D, folhas 89; R-1-2.638, livro 2-P, folhas 58; R-1-2.639, livro 2-P, folhas 059 e R-1-2.640, livro 2-P, folhas 060 do C.R.I. de Doverlândia - GO. - TRANSMITENTE: Por Escritura Publica de Divisão Amigável, lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e 2º Tabelionato de Notas no livro 001, folhas 118/120v, aos 21/02/2001, que teve como outorgantes e reciprocamente outorgados, Antônio Giocondo do Nascimento e sua mulher Ângela Maria Sabbag do Nascimento e outros, no valor de R\$. 250.000,00. - C.C. INCRA de nº. 932.116.004.278-1 e na Receita Federal de nº. 1.802.831-4. – Of. Roberto de Faria Salomão. - **CERTIFICA MAIS** que o imóvel da matrícula acima se encontra reservado a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com a área de 141,0860 hectares divididas em duas glebas, conforme Av-1-Av-2-2.819, livro 2-Q, folhas 39, aos 08/08/2001. - **CERTIFICA MAIS** que a requerimento de Estevão Barongeno, brasileiro, casado, OAB-SP nº. 22515, portador do CPF/MF 224.325.668-15, com escritório profissional em São Paulo, na Rua Marconi, nº. 31, 7º Andar, que juntou Certidão de 18/08/2011, do Juízo de Direito da 27ª Vara Civil do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo - SP, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 583.00.2011.125962-1/000000-00 (nº. de ordem: 512/2011), promovida por Magno Alexandre Gaia, RG: 50.631.388-8 SSP-SP, CPF: 331.854.438-88, brasileiro, convivente, empresário, residente e domiciliado na Alameda Grajaú, nº. 248, aptº. 77, Alphaville - Barueri - SP, contra Ângela Maria Sabbag do Nascimento, já qualificada supra, e Camila do Nascimento Siqueira, CPF: 311.792.008-02, RG: 30.897.803-1 SSP-SP, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.424.481,00 (hum milhão quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), conforme artigo 615-A da Lei 11.382/06 do C.P.C., conforme Av-3-2.819, livro 2-Q, folhas 39, aos 30/08/2011. – É o que me cumpre certificar. O referido é verdade e dou fé.



Doverlândia, 30 de Agosto de 2011.

Em testº.

Da verdade.

**Roberto de Faria Salomão**  
Oficial e Tabelião